



EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 10.808.161-9 em 10/06/2011.

ESPÉCIE: CONTRATO 04/2011 – COMEC.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e DALCON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, objetivando a implantação da obra RUA DA PEDREIRA (Vias Radiais de Integração Metropolitana), cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Concorrência Pública nº 02/2011 – COMEC, Termo de Referência e demais Anexos, relativo ao contrato de financiamento nº 319.701-29/10 – CEF/PAC COPA 2014, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$ 587.149,00 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6731.0000.1353.0000.4490-3502.

FONTE DE RECURSOS: 120 e 103

EMPENHOS: 67310000100180-1 e 67310000100181-1.

ASSINATURA: 11/07/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO Protocolo 10.913.314-0 em 06/07/2011.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2011 – COMEC.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e CONSÓRCIO DALCON-TRAMO-AFIRMA.
OBJETO: O presente termo aditivo possui como finalidade a alteração contratual em virtude do contrato originário não estar adequado à errata de fls. 349 a 355 do protocolo 10.714.087-5.
ASSINATURA: 07/07/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 11631/2011

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 10.808.160-0 em 10/06/2011.
ESPÉCIE: CONTRATO 05/2011 – COMEC.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, objetivando a implantação da obra AVENIDA DA INTEGRAÇÃO (Vias Radiais de Integração Metropolitana), cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Concorrência Pública nº 01/2011 – COMEC, Termo de Referência e demais Anexos, relativo ao de financiamento nº 319.701-29/10 – CEF/PAC COPA 2014, quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.
VALOR: R\$ 430.537,10 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490-3502.
FONTE DE RECURSOS: 120 e 103
EMPENHOS: 67310000100178-1 e 67310000100179-1.
ASSINATURA: 11/07/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 112,00 - 11630/2011

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO Conforme despacho do senhor Governador, exarado no protocolo 10.808.161-9 em 10/06/2011.
ESPÉCIE: CONTRATO 04/2011 – COMEC.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e DALCON ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA, objetivando a implantação da obra RUA DA PEDREIRA (Vias Radiais de Integração Metropolitana), cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Concorrência Pública nº 02/2011 – COMEC, Termo de Referência e demais Anexos, relativo ao de financiamento nº 319.701-29/10 – CEF/PAC COPA 2014, quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.
VALOR: R\$ 587.149,00 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e nove reais).
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490-3502.
FONTE DE RECURSOS: 120 e 103
EMPENHOS: 67310000100180-1 e 67310000100181-1.
ASSINATURA: 11/07/2011.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 112,00 - 11629/2011



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO



EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009 – CRE
Processo: 10.976.729-8
Contratante: Coordenação da Receita do Estado
Contratada: Rogerio Galina-ME, CNPJ nº 73.413.072/0001-34
Cláusula Primeira: a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses a partir de 01/06/2011.
Cláusula Segunda: ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.
Cláusula Terceira: o aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009 – CRE
Processo: 10.977.048-5
Contratante: Coordenação da Receita do Estado
Contratada: Alternativa Administração de Mão de Obra Ltda. CNPJ nº 00.239.006/0001-16

Cláusula Primeira: a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses a partir de 01/05/2011
Cláusula Segunda: ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.
Cláusula Terceira: o aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.
Data da Assinatura: 01/07/2011

R\$ 128,00 - 11676/2011



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2011 – CRE
PROCESSO: SID Nº 10.770.145-1
CONTRATANTE: Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO, CNPJ nº 11.242.618/0001-84
CONTRATADA: Posto 6 Rodas Ltda, CNPJ 76.766.351/0001-70.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para veículos oficiais da frota da 14ª DRR em Pato Branco.
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.198,65 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 05/07/2011 a 31/12/2011
AUTORIZAÇÃO: Diretor da CRE em 04/07/2011.

R\$ 80,00 - 11661/2011



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011



OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE POLICARBONATO
AUTORIZAÇÃO: Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN-PR, em 06/07/2011 - Protocolo nº 11.053.747-6.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 27 de julho de 2011, 08:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” do Edital acessando o sistema licitacoes-e (www.bb.com.br), ou acessando o portal da Internet denominado compraspr (www.pr.gov.br/compraspr/).

R\$ 80,00 - 11744/2011

SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para fabricação de fósforo de segurança, situada a Travessa Pinheiro, 194 – Curitiba-Pr. CEP 80210060.

R\$ 32,00 - 11633/2011

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARANÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados os Trabalhadores da Petrobrás Distribuidora S/A e os associados desta Entidade para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de julho de 2011, na sede da Entidade, na Rua XV de Novembro, nº 964 - 1º andar, em Curitiba - PR, tendo início às 16:00 horas em primeira convocação, e às 17:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Acordo Coletivo de Trabalho - Aprovação da pauta de reivindicações para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho com a Petrobrás Distribuidora S/A, para o período de 01.09.2011 à 31.08.2012.
- 2) Contribuição Assistencial - Fixação da contribuição assistencial a ser inserida no Acordo Coletivo de Trabalho para toda a categoria, nos termos da Constituição Federal e Legislação em vigor.
- 3) Dissídio Coletivo de Trabalho - Aprovação da instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho no caso de insucesso de negociação coletiva com a Petrobrás Distribuidora S/A.
- 4) Poderes - Poderes para a Diretoria e Departamento Jurídico do Sindicato em negociar com a Petrobrás Distribuidora S/A, requerer reuniões na D.R.T., firmar Acordo Coletivo de Trabalho e ajuizar Dissídio Coletivo.

Curitiba, 06 de julho de 2011.

Renato Bartnack
Presidente.

R\$ 144,00 - 11299/2011



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ IAP



HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 022/11-IAP
PROTOCOLO: 7.883.303-3